Sol. 6
Proc. 12
Lic. 13

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Valor Máximo – R$- 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais

Dotação –

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publicado no D.O.M.
em 30/04/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **25/04/2013**.

Adelino Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 21 de abril de 2013.

De: **Secretária do Legislativo Municipal**

Para: **Presidente da Câmara Municipal**

Assunto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, vales estes de natureza indenizatória e não integrante da remuneração, destinado a proporcionar aquisição de alimentos a todos os servidores que compõe o quadro de funcionários da Câmara Municipal, informando ainda que o valor máximo para referida aquisição será de **R$- 750,00** (setecentos e cinqüenta reais) mensais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Cleunice de Fátima Vicente Bignardi
Secretária da Câmara Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21 de abril de 2013.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal,** para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R$- 750,00** (setecentos e cinqüenta reais) mensais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Adelino Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de **R$- 750,00** (setecentos e cinqüenta reais) mensais.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Silvio Rosa de Lima
Contador
CRC/PR 051996/0-9

PROTOCOLO
Em, _____/_____/_____
Nome_____

_____
Assinatura

Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº436 – Fone/Fax(043) 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 22 de abril de 2013.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, e, informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Adelino Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, através de correspondência da Secretária da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Tendo em vista que o valor aproximado do gasto não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, torna-se possível a contratação mediante a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, sendo que o procedimento deverá seguir as normas legais pertinentes à espécie, especialmente o art. 26 da Lei de Licitações, bem como se ater a prévias cotações de preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

É o parecer,

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2013.

Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **25/04/2013**.

Adelino Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

TERMO ADITIVO Nº 004/2014
CONTRATO Nº 004/2013
005/2013

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Cooper Cred Administradora de cartões LTDA** - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

Publicado

OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo de Valor: R$-817,50 (Oitocentos e Dezesete reais e cinquenta centavos) mensais

Início: 01/03/2014

Término: 01/03/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - 02 - ok
CONTRATO Nº 004/2013
5/2013 ok

Publicado c/ errata Publicado

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Cooper Cred Administradora de cartões LTDA** - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo de Valor: R$-710,00 (setecentos e dez reais) mensais

Início: 01/03/2015

Término: 01/03/2016

2016

TERMO ADITIVO Nº 003/2016
CONTRATO Nº 005//2013 OK Publicado

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Cooper Cred Administradora de cartões LTDA** - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo de Valor: R$-790,00 (setecentos e noventa reais) mensais

Início: 01/03/2016

Término: 01/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 004/2017
CONTRATO Nº 005/2013

ok Publicado

Contratante: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **Cooper Cred Administradora de cartões LTDA** - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo de Valor: R$- 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais) mensais

Início: 01/03/2017

Término: 01/03/2018